

DECRETO N.º 38/2018

PRORROGA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE ANDERSON BROETTO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

Considerando: A comunicação Interna, emitida pela Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada até 28/02/2019 a nomeação do Sr. **ANDERSON BROETTO**, para desempenhar as funções do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, no período de 44 horas semanais, podendo ser prorrogado conforme necessidade, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 16 de Fevereiro de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
16/Fevereiro/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação